



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE
EXTENSÃO
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO UNIVERSITÁRIA - NUMED**

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão “NÚCLEO DE MEDIAÇÃO UNIVERSITÁRIA - NUMED”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, por meio do decreto federal nº7.416, de 30 de dezembro de 2012 e a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP, conforme descreve o quadro do item 2.4;
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto Núcleo de Mediação Universitária - NUMED, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
- 1.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão do Projeto Núcleo de Mediação Universitária não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.
- 1.4. Este edital terá vigência de 04 a 20 junho de 2013.

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsa de extensão universitária.

2.2. Projeto: Núcleo de Mediação Universitária - NUMED

2.3. Área de Extensão: Educação e Direitos Humanos, Direitos Individuais e Coletivos.

2.4.

Número de bolsas	Função no Projeto NUMED	Atividade	Curso do Bolsista – Monitor NUMED	Período Semestral	Turno da Bolsa
01	Monitoria	Mediador Apoio Administrativo	Secretariado Executivo, Direito, Rel. Internacionais, Letras, Ciências Sociais.	A partir do 2º Semestre.	Manhã
01	Monitoria	Mediador Apoio Administrativo	Secretariado Executivo, Direito, Rel. Internacionais, Letras, Ciências Sociais.	A partir do 2º semestre	Tarde

DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses.

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA NUMED

5.1. O candidato à Bolsa Extensão para NUMED deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP;

5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;

5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da PROEAC, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

5.3. O período de inscrição será do dia 10 a 20 de Junho de 2013, das 08:00h às 12:00h e as 14:30h as 18:00h dos dias úteis nesse período.

5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 24 de junho de 2013, a partir das 16:30;

5.5. O candidato à Bolsa extensão do Núcleo de Mediação Universitário deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2. Curriculum Vitae

5.5.3. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

5.5.4. Cópia do Registro Geral – RG;

5.5.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.5.6. Comprovante de endereço;

5.5.7- Plano de Trabalho (Anexo II- Modelo)

DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DO NUMED

6.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Projeto NUMED;

6.2. Ao Coordenador de seleção deverá:

6.2.1. Encaminhar à PROEAC/DEX, os Nomes de cada candidato selecionado.

6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes:

6.4.1. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5, de responsabilidade da PROEAC.

6.4.2. Avaliação Curricular, realizada pelo coordenador do NUMED.

6.4.3. Entrevista, realizada pelo coordenador do NUMED.

6.4.4. Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

6.4.5. Serão considerados classificados mais quatro(04) candidatos que satisfizerem todos os critérios de seleção, para comporem quadro de reserva técnica, para eventual substituição dos aprovados.

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPT + PFD + PE$, em que: *PPT* = Pontuação Final no Plano de Trabalho; *PFD* = Pontuação Final na Entrega de Documentos;

PE = Pontuação Final na Entrevista.

7.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, 7,00 (sete) de um total de 10(dez), em cada um dos critérios de seleção, conforme item 3.4.

7.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*).

7.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.5. Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.6. Serão considerados classificados os candidatos que satisfizerem todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.7. Serão considerados “desclassificados” os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 2.4 deste Edital.

7.8. Em caso de igualdade de pontuação final (*PF*) o desempate se fará da seguinte forma:

7.8.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;

7.8.2. Maior pontuação final no plano de trabalho;

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

7.8.3. Maior pontuação final na entrevista.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;

8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem dos nomes dos dois (02) aprovados e dos quatro (04) selecionados até 06 (seis) dias úteis após o término das entrevistas.

8.3 Haverá interposição de recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final.

DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado”.

9.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência do projeto e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso;

10.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;

10.1.2. Cópia do *currículo* do candidato;

10.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

10.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;

10.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);

10.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);

10.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);

10.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);

10.1.9. Comprovante de conta corrente junto à Banco;

DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se no NUMED/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 10.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 10 de junho de 2014.

12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 04 de Junho de 2013.

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

Profº. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº /2013 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS
Curso Semestre/ano:
Nº .de matrícula:
Campus Universitário:

Macapá, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº. 025 /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 04 de Junho de 2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970 Telefone:
(96)3312-1747 – home: www.unifap.br– e-mail: proeac@unifap.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE
EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO PROJETO: NÚCLEO DE MEDIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA - NUMED”**

Documentos: (para uso do DEX/PROEAC) Assinalar os documentos entregues pelo candidato:

- ☐ Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- ☐ Situação histórica acadêmica atualizada (atestado e histórico).
- ☐ Cópia do Registro Geral – RG.
- ☐ Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- ☐ Comprovante de Residência ☐ Currículo Vitae.
- ☐ Plano de Trabalho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE
EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSAO UNIVERSITÁRIA DO PROJETO: NÚCLEO DE MEDIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA - NUMED”**

**ANEXO II
SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES
GERAIS:**

Nome do Bolsista: _____

Campus Universitário: _____

I – Objetivos:

II – Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Atividades Propostas:

V – Resultados esperados:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE
EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. /2013/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO PROJETO: NÚCLEO DE MEDIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA - NUMED”**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME RECORRENTE:
Nº DE INSCRIÇÃO:
SOLICITO A REVISÃO DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PELOS SEGUINTE
TERMOS:

Macapá-AP, _____ de _____ de 2013

Assinatura do recorrente

Assinatura do responsável do recebimento